

POLÍTICAS PÚBLICAS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Uma análise do PNAE nos municípios de Dracena e Regente Feijó

Ellen Tamires Pedriali Colnago¹

Resumo

Este trabalho conta com o apoio financeiro da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), e busca apresentar uma discussão a respeito do PNAE, considerando sua estrutura e funcionamento, e de que forma ele vem se tornando um canal de comercialização para a agricultura familiar. O PNAE a partir de 2009, com a institucionalização da lei 11.947 definiu que, 30% dos recursos repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), aos estados e municípios, para a merenda escolar, seriam gastos com a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Como forma de entendê-lo como uma política que por um lado cria um canal de comercialização para os produtores rurais e por outro, garante abastecimento as escolas públicas, buscamos através dos municípios de Dracena e Regente Feijó, localizados no Estado de São Paulo, mostrar que o funcionamento do programa em escala local necessita da formação de um arranjo institucional, que estabelece um elo entre diversos atores sociais, que cooperam para o seu desenvolvimento e gera resultados.

Palavras-chave: PNAE, Arranjo institucional, agricultura familiar.

Introdução

As políticas públicas implementadas pelo Estado brasileiro e voltadas ao espaço rural nos 1990, trouxeram modificações enquanto sua aplicação, em razão do contexto político, social e econômico, vivenciado no final dos anos 1980, que resultaram na promulgação na Constituição Federal de 1988, e com ela a descentralização política e administrativa, a adoção do Estado mínimo em razão das influências neoliberais, e a crise econômica, em razão da perda do Estado em financiar políticas que visavam o crescimento econômico (ALVES, 2003).

Os municípios passaram a celebrar a formação de conselhos e a ter a participação da sociedade civil local, nas decisões e na implementação das políticas públicas que até então concentravam-se especialmente sob ação do governo federal.

Tais acontecimentos, condicionaram para que o Estado alterasse suas ações e olha-se pela primeira vez na história brasileira, para a agricultura familiar enquanto categoria social importante dentro do espaço rural. A implantação de políticas públicas voltadas ao rural brasileiro passaram a compreendê-lo não somente enquanto local de produção, mais a partir de

¹ Mestranda em Geografia na FCT-Unesp, Campus de Presidente Prudente. E-mail: ellencolnago@hotmail.com

aspectos sociais, econômicos e culturais diretamente ligado ao espaço urbano, e que é explicado pela adoção da abordagem do desenvolvimento territorial (WANDERLEY, 2009), que traz como referência para sua aplicação no Brasil, o Programa LEADER (Ligações Entre Ações do Desenvolvimento da Economia Rural) executado na Europa (HESPANHOL, 2010).

A abordagem do desenvolvimento territorial, procura deste modo, valorizar a diversidade que compõem o espaço rural brasileiro, e colocar o município como uma das instâncias governamentais adequadas para gestão e aplicação das políticas públicas (HESPANHOL, 2008).

Dentre as políticas públicas criadas pelo governo federal que adotaram esta perspectiva temos em 1996 o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)², e nos anos 2000, o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)³ e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O PNAE, criado no ano de 1955, e reformulado no ano de 2009, constituiu-se a partir de então, como um canal de comercialização para a agricultura familiar. O programa busca por um lado atender os produtores rurais e por outro garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN), aos alunos da rede estadual e municipal de ensino. Para tal funcionamento ocorrer, necessita da presença de atores locais, e da formação de um arranjo institucional⁴ que coopera para seu pleno desenvolvimento.

Desse modo, buscando compreender de que forma esse programa funciona e como os atores sociais responsáveis pela execução do programa operam na escala municipal, em especial nos municípios de Dracena e Regente Feijó, localizados na Décima Região Administrativa e Presidente Prudente (figura 1), no Estado de São Paulo, para garantir as condições de venda da agricultura familiar, por um lado e por outro atender os alunos com uma alimentação saudável, é que dividimos este trabalho fora esta introdução, as considerações finais e as referências, em dois subitens que tratam no primeiro momento sobre as características do PNAE e no segundo,

² O Pronaf foi implementado, com o objetivo de prover créditos agrícolas e apoio institucional a agricultura familiar, uma vez que até então, o Estado somente preocupava-se em atender a agricultura patronal (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

³ Criado em 2003, o PAA é um programa que busca adquirir produtos alimentícios da agricultura familiar, para o abastecimento de populações que se encontram em situação de insegurança alimentar. O programa possui 6 modalidades entre elas a Doação Simultânea que entrega produtos da agricultura familiar a entidades como asilos e hospitais, e a famílias cadastradas na assistência social dos municípios (BRASIL, 2014).

⁴Por arranjos institucionais, entendemos como, a articulação realizada entre atores locais, pertencentes ao Estado, a instituições públicas, e a sociedade civil, para a implementação (ações e decisões) de políticas públicas, a exemplo do PNAE. (FARAH, 2001; IPEA, 2014)

sobre a ação de atores locais que são responsáveis pelo desenvolvimento do programa nos municípios em destaque.

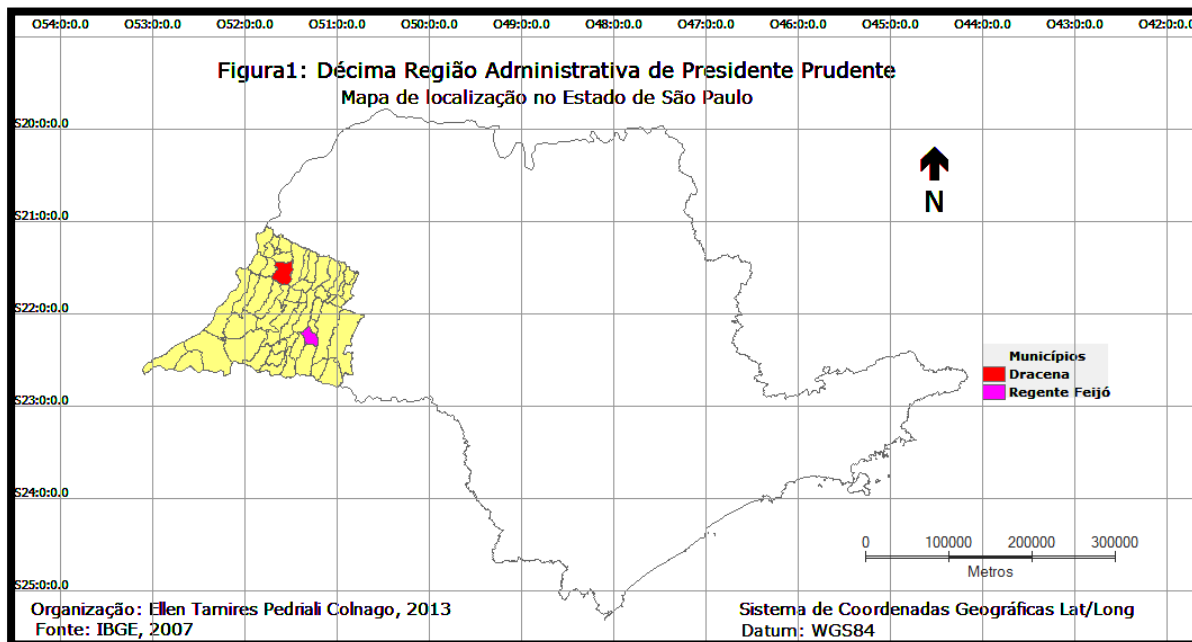


Figura 1: Localização dos municípios de Dracena e Regente Feijó na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.

Como procedimentos metodológicos adotados, foram celebradas além da revisão em material bibliográfico, sobre temas ligados as características do PNAE, Desenvolvimento Territorial, e agricultura familiar, também houve a realização da pesquisa empírica em Dracena e Regente Feijó, com atores sociais locais, a exemplo dos técnicos das casas da agricultura, as nutricionistas, e participantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), entre outros, membros necessários para um bom funcionamento do programa na escala local, mostrando claramente pelos resultados obtidos que a formação de um arranjo institucional é de extrema importância para o desenvolvimento do programa e a inserção da agricultura familiar, nos municípios pesquisados.

O funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE constitui-se numa política pública implementada pelo Estado brasileiro que tem como objetivo a identificação de um problema, visando a sua correção, por meio de alternativas que se traduzem em soluções e atingem determinados grupos sociais (TEIXEIRA, 2002; SOUZA, 2006).

Considerado o programa social mais antigo do Brasil, derivado dos anos de 1950 (ARRUDA E ALMEIDA, 2005), o PNAE passou ao longo dos anos, por um processo de transformação, no qual trouxe a agricultura familiar como um dos públicos alvos do programa, fornecendo produtos de qualidade, para a merenda escolar.

A promulgação da Constituição federal de 1988, alterou as condições de funcionamento do programa, uma vez que a alimentação escolar passou a ser direito dos estudantes da rede pública, assegurado legalmente pela ação do Estado (ABRANDH; IBASE, 2012).

Além disso a execução do programa passou a partir da institucionalização da lei 9.913 de em 1994, a descentralizar a operacionalização do PNAE, que até então era centralizada no governo federal, que “planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, controlava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos no território nacional” (ABRANDH; IBASE, 2012 p.56).

O repasse dos recursos pelo governo federal aos municípios para a execução do PNAE, fez com que houvesse melhorias na qualidade da merenda escolar, associado a diversificação da oferta de alimentos, a presença da nutricionista na elaboração dos cardápios, e o estímulo a participação da sociedade civil local, no controle do Programa, a exemplo da formação do CAE (TURPIN, 2008; ABRANDH; IBASE, 2012).

Em 2009, a partir da institucionalização da lei 11.947, o PNAE sofre mais uma reformulação. Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e vinculado ao Ministério da Educação (MEC), o programa passou a destinar 30% dos recursos repassados aos estados e municípios para serem gastos na merenda escolar, na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar (BRASIL, 2009; TURPIN; 2008, PAZ, 2016).

A transferência dos recursos é feita, em correspondência aos 200 dias letivos, do calendário escolar, respeitando o número de alunos matriculados, conforme o último censo escolar, e o valor *per capita* varia segundo a modalidade de ensino (BRASIL, 2017).

O Programa tem como finalidade, garantir as escolas da rede pública, do ensino fundamental e médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), escolas indígenas, quilombolas e

pré-escolas, entre outras, uma alimentação que contribua, para reduzir a desnutrição e melhore os hábitos alimentares dos alunos (BRASIL, 2017).

A compra de produtos da agricultura familiar no PNAE, permite que os educandos tenham uma refeição de qualidade em termos nutricionais, que em muitos casos pode ser a única do dia, e por outro viabiliza a venda institucional, para os agricultores familiares (BELIK, 2003; PAZ, 2016).

A merenda escolar segundo Costa (2004, p.32):

[...] pode representar acesso a alimentos que a família do estudante não pode ofertar por apresentar renda insuficiente para sua aquisição; o desjejum, na medida que em muitas residências, só se pode oferecer uma das refeições, na maioria das vezes, o almoço; pois a falta de dinheiro pode tornar a alimentação da escola a única do dia e pode complementar em termos nutritivos os lanches trazidos de casa, que são muitas vezes inadequados quantitativa e qualitativamente. Enfim, o ato de comer na escola pode adquirir maior representatividade em termos alimentares para os beneficiários, que os previstos pelos objetivos do Programa.

As ações empreendidas pelo PNAE, caminham juntamente ao que Belik (2003), propõe, para combater a insegurança alimentar, ou seja uma alimentação saudável que contenha “quantidade suficiente, regularidade e qualidade”, do acesso (BELIK, 2003, p. 18).

A quantidade segundo o autor, remete a disponibilidade em termos de produção, a qualidade coloca o tipo de alimento que é oferecido, longe de qualquer risco de contaminação, apodrecimento e alimentos estragados. E a regularidade, associa-se ao constante acesso à alimentação, com os componentes nutricionais necessários, para a realização de uma refeição saudável.

A inserção da agricultura familiar no programa, é determinada por um conjunto de fatores, nos quais a participação pode ocorrer tanto de forma individual, como pela formação de grupos informais, e formais a exemplo das associações e cooperativas (BRASIL, 2015).

Independente da forma de participação, os agricultores familiares para participarem do programa, devem realizar um projeto de venda, que contenha o nome dos produtores, os tipos de produtos, a quantidade e o preço a ser pago, pelo que vai ser comercializado no PNAE.

Mesmo havendo prioridade de participação no programa, os agricultores familiares pertencentes a associações e cooperativa sobre os que entregam em grupos informais ou de

forma individual, dentro da chamada pública⁵, a escolha e seleção dos projetos de venda, recai também para outra identificação. Se os produtores participantes são do município, esses têm prevalência, seguindo para os municípios em localidade próxima, outros territórios, estados, conforme esta sucessão, seguindo a prioridade de escolha (BRASIL, 2009; 2015).

Para participar do PNAE, basta o produtor rural, possuir a DAP (Declaração de Aptidão do Pronaf), um documento que o reconhece de acordo com o tamanho da propriedade e as condições de produção, como agricultor familiar, seja pela DAP física obtida individualmente, ou através da DAP jurídica, obtida por associações e cooperativas.

O agricultor familiar pode entregar uma quantidade de produtores correspondente, por DAP/ ano de até 20 mil reais, por município, não superando o valor de R\$ 360 mil reais/ no ano, conforme determinado pela resolução nº 4 do FNDE de 2015.

Visto que a prioridade de entrega no PNAE, são de produtores rurais do próprio município, é necessário para que a entrega privilegie os fornecedores locais, que exista a formação de um arranjo institucional, que permita, por meio do contato entre os gestores da merenda escolar, e as organizações coletivas ou públicas que dão suporte para a participação dos produtores rurais, e a fiscalização por meio da sociedade civil, uma ação em conjunto, que possibilite a execução do programa, situação, que por outro lado, conta com a realidade particular de cada município (MALINA, 2012).

A gestão do PNAE, desse modo, conta com a participação social de vários agentes na escala municipal, que se fazem necessários para que se priorize a produção local, e crie-se um canal de comercialização para a agricultura familiar. Entre esses membros temos a participação das nutricionistas, na elaboração do cardápio e aceitação dos gêneros alimentícios dos produtores rurais, o CAE, responsável pela fiscalização e do uso correto do recurso federal aplicado na merenda escolar. Temos também as casas de agricultura, em cada município, pertencentes a secretaria da agricultura do Estado de São Paulo, e responsáveis por prestar assistência técnica ao produtor rural, e as organizações coletivas, associações e cooperativas, que se constituem em estratégias, de modo a aglutinar os produtores e possibilita-los a reprodução social e econômica no campo.

⁵ A chamada pública, é a forma no qual as prefeituras comercializam os produtos da agricultura familiar. Dispensando o processo licitatório, que ocorre com as empresas que vendem para a merenda escolar, na chamada pública, se determina o projeto de venda e se divulga, por meio de canais de comunicação local e regional, os produtos que serão comprados ao longo do ano escolar, os produtores que entregaram, e os locais que devem entregar (MULLER, 2010).

Visto o conjunto de atores necessários para a execução e desenvolvimento do PNAE, na esfera municipal, é importante frisar, que todos esses fatores estão diretamente associados ao processo de descentralização política e administrativa, que promoveu alterações no funcionamento do PNAE, entre eles o gerenciamento dos recursos em nível municipal, a exigência da nutricionista, e a formação do CAE para fiscaliza-lo. Além disso nos anos 1990, nós tivemos a eminência da abordagem do desenvolvimento territorial, que passou a reconhecer a participação da sociedade na gestão de projetos locais, e reconhecimento de população rural diversificada (ALVES E GUIVANT, 2010).

Enfim diversos fatores ocorreram nos anos 1990, para que em 2009, se projetasse no PNAE, condições para que ele pudesse se tornar um canal de comercialização da agricultura familiar, sendo necessário a formação de um arranjo institucional, que atue de forma articulada para que se alcance o desenvolvimento territorial na escala local, dependendo deste modo dos atores sociais presentes em cada município, para que o programa tenha determinado desempenho.

O funcionamento do PNAE no município de Dracena e Regente Feijó-SP

Nos municípios de Dracena e Regente Feijó, a formação dos arranjos institucionais necessários para o desenvolvimento do programa, ocorrem pela participação de atores sociais que atuam diretamente para o que PNAE funcione e se constitua por um lado, um canal de comercialização para a agricultura familiar e por outro proporcione uma alimentação rica em nutrientes para as crianças e adolescentes.

No caso de Dracena, essa articulação ocorre, por meio da nutricionista, com os agrônomos de assistência técnica e extensão rural, os membros do CAE e a Presidente da associação e cooperativa dos produtores rurais.

Em Regente Feijó, o arranjo institucional é formado pela presença da nutricionista e mais dois profissionais da cozinha piloto, e os agrônomos da casa da agricultura do município que articula os produtores que entregam no PNAE.

Existindo algumas diferenças dentro dos atores sociais responsáveis pelo desempenho do programa em cada município, podemos colocar que tanto em Dracena como em Regente

Feijó, existe uma relação positiva estabelecida entre o setor da merenda escolar sobretudo das nutricionistas, com relação a aceitação dos gêneros alimentícios entregues pelos agricultores familiares participantes do programa.

Ou seja, nos municípios em destaque, existe uma preocupação em inserir os produtos da agricultura familiar e cumprir a legislação 11.947 de 2009. A nutricionista em Dracena e os membros da cozinha piloto de Regente Feijó, são flexíveis no sentido de inserirem no cardápio o que é produzido localmente pelos produtores rurais, sendo que em Regente Feijó, a entrega ocorre de produtos *in natura*, enquanto que em Dracena, existe a entrega de produtos *in natura*, e também de produtos minimamente processados, que condizem com os equipamentos adquiridos pela cooperativa no município, através do programa Microbacias II, oferecido pelo governo do Estado de São Paulo, para ampliar o acesso ao mercado, dessas organizações.

Isso reflete, por exemplo por que em Regente Feijó, a entrega somente ocorre de produtos *in natura*, uma vez que não existe a presença de uma organização coletiva que possa efetuar esse processo, e que de certa forma inibe, e restringe a participação dos produtores, a determinados produtos e quantidades, situação diferente do que ocorre em Dracena, onde a cooperativa além de abastecer a merenda do município, entrega na merenda dos municípios em proximidade como Irapuru e Paulicéia, e participa de processos licitatórios de compras da prefeitura municipal, conseguindo assim ampliar os canais de comercialização, dos cooperados.

Desse modo, em Regente Feijó, a participação dos produtores no PNAE, é diferenciada dos agricultores familiares dos municípios de Dracena, que entregam na merenda escolar por intermédio da cooperativa, em que são cooperados. A participação dos produtores rurais de Regente Feijó ocorre por meio da formação de um grupo informal, onde eles entregam de forma individual, sem o auxílio de uma organização coletiva, nesse processo. Essa participação funciona em função do apoio oferecido pela casa da agricultura do município, que articula os produtores e montam o projeto de venda.

A atuação dos técnicos locais, na figura dos agrônomos que praticam a assistência técnica e extensão rural, foi de extrema importância em Dracena, e ainda é no município de Regente Feijó, para que se constitui-se esse elo entre produtores e o setor da merenda escolar, uma vez que no primeiro município a existência dos técnicos foi primordial desde o primeiro projeto dos produtores vinculados a associação, no ano de 2009, pois pouco se sabia a respeito do funcionamento do programa, além de auxiliar a associação (hoje cooperativa), nos acordos estabelecidos com a nutricionista do município. Já em Regente Feijó, o apoio oferecido pelos

técnicos locais é fundamental até hoje, já que pela ausência de uma associação e/ou cooperativa que possa inseri-los dentro do programa, a casa da agricultura se empenha nesta função.

Em Dracena, é como se a associação que se transformou também em uma cooperativa em 2015 em razão da própria estrutura alcançada dentro do programa Microbacias II, atuasse como principal representante dos produtores, retirando um pouco a ação dos técnicos que continuam os auxiliando, só que modo minoritário quando comparado a Regente Feijó, uma vez que a cooperativa já tem autonomia para fazer esse papel.

Além disso, é interessante frisar que os dois municípios possuem o CAE, todavia, com atuações distintas, pois enquanto em Dracena, participantes do conselho atuam tanto na fiscalização da prestação de contas como visitas sazonais as escolas, em Regente Feijó, os representantes do CAE, fiscalizam somente a prestação de contas, não ampliando suas funções. Tais condições, justificam-se por um lado, pela presença de membros da sociedade civil serem mais atuantes em Dracena do que em Regente Feijó e por outro, pela própria composição do CAE, pois no município de Dracena, a presidente do conselho é a mesma da cooperativa, mostrando uma centralização de poder que ocorre dentro da gestão do programa localmente.

Existem diferenças que marcam a formação do arranjo institucional necessário para o desenvolvimento do programa em Dracena e Regente Feijó. Mesmo apresentando algumas diferenças quanto aos atores operantes em cada município, existem similaridades entre eles, nos quais entre elas está o fato de ambos atingirem os 30% requeridos por lei da agricultura familiar, garantindo venda institucional a esse segmento.

Isso se deve pela interação existente entre os atores locais, sobretudo entre o setor da merenda escolar e os agricultores familiares que conseguem estabelecer uma troca entre produção e consumo, e, portanto, conceber resultados e ganhos positivos para ambos.

Tal condição de funcionamento muitas vezes não é presente em todos os municípios brasileiros, justamente por essa ausência de interesses mútuos que permite a formação de arranjos institucionais, responsáveis pelo desenvolvimento do programa, que é de fundamental importância para que o programa tenha êxito localmente e atinja resultados positivos para os produtores rurais e para as escolas receptoras dos produtos.

Visto como algo que se diferencia de município para município, os arranjos institucionais desse modo, refletem a organização e o envolvimento concreto de pessoas localmente que estejam aptas a colaborar para o funcionamento do programa, o que mostra por exemplo, que em Dracena e Regente Feijó, alguns aspectos se diferenciam nesse processo,

porém o cerne principal de adquirir produtos da agricultura familiar e abastecer as escolas com produtos locais tem funcionado, graças a esse conjunto de atores sociais que se fazem presente para que o programa funcione e o recurso seja aplicado corretamente.

Considerações Finais

Podemos afirmar que a descentralização política e administrativa, ocasionada no governo brasileiro, após a Promulgação da Constituição Federal de 1988, fez com que a escala local ganhasse um peso importante com relação ao desempenho de determinadas políticas públicas, entre elas as voltadas para a agricultura familiar.

Diversos fatores, a considerar a crise financeira do governo federal, a ingerência neoliberal, e as influências do programa LEADER na Europa, fizeram com que no Brasil, o município se tornasse a escala privilegiada para a ação governamental, e as políticas públicas fossem implantadas no sentido de incentivar a gestão local de atores sociais, para que se promovesse o desenvolvimento territorial.

O PNAE, traz como reflexo todo esse contexto de valorização local, e nos anos 1990 se descentraliza e no ano de 2009, torna-se um canal de comercialização para a agricultura familiar. A abertura para compra de gêneros alimentícios dos produtores rurais, cela um conjunto de ações necessárias para que o programa tenha pleno desenvolvimento e garanta por um lado comercialização para este segmento e por outro, abasteça a merenda escolar.

O conjunto de ações necessárias parte do entendimento de que é preciso a formação de um arranjo institucional dentro de cada município, para que, os atores sociais envolvidos com o programa possam garantir o funcionamento do PNAE.

Nos municípios de Dracena e Regente Feijó, apesar de algumas singularidades, percebemos que o arranjo instrucional ocorre, pela relação estabelecida entre representantes da agricultura familiar, sejam técnicos locais, ou organizações coletivas, e o setor da merenda escolar no qual ao estabelecerem diálogos entre si, conseguem atender as necessidades dos interessados que no caso da agricultura familiar, seria adquirir um canal de comercialização, e do lado da merenda escolar, oferecer gêneros alimentícios de qualidade aos alunos, de forma a garantir todos os nutrientes necessários.

Essa relação, portanto, entre a agricultura familiar com a merenda escolar, formou um elo institucional que passou a integrar campo (produção) e cidade (abastecimento), considerando a capacidade de articulação entre os atores locais, compreendidos como gestores e participantes, responsáveis pelo funcionamento do PNAE em escala municipal.

Referências Bibliográficas

AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS (ABRANDH); INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). Projeto Agricultura familiar, alimentação escolar e a realização do direito humano à alimentação adequada. **Relatório de pesquisa apresentado a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC**, Brasília, 2012.

ALVES, E. Descentralização de políticas públicas no Brasil: da crise do Estado ao neoliberalismo dos anos 90. **V Encontro de Economistas da Língua Portuguesa**, Recife-PE, novembro, 2003.

ALVES, A. F.; GUIVANT, J. S. O que há do endógeno e exógeno nas pesquisas sobre o desenvolvimento rural? In: SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roseli Alves dos (org.). **Geografia Agrária, território e desenvolvimento**. Editora Expressão Popular, 1ª edição, São Paulo, 2010, p.89-106.

ARRUDA, E. E.; ALMEIDA, C. M. A mercantilização do Programa Nacional de Merenda Escolar. Intermeio: **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, UFMS, Campo Grande/MS, v.11, n. 22, p. 88-110, 2005.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**, vol. 12, nº 01, 2003, p. 12-20.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF, 2009. Publicado no DOU de 17 jun. 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015**. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília. DF. Publicado no DOU de 08 de abr 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Modalidades PAA**. Programa de Aquisição de Alimentos. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o PNAE**. 2017.

COSTA, L.M.C. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na perspectiva dos usuários: um estudo de caso**. 2004. 111 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

FARAH, M.F.S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 2001, p.119-144.

HESPANHOL, R.A.M. A adoção da perspectiva territorial nas políticas de desenvolvimento rural no Brasil. **Revista Campo-Território**, Minas Gerais, v.5, nº10, p.123-147, ago. 2010.

HESPANHOL, R. A. M. Mudança de concepção das políticas públicas para o campo brasileiro: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**, Universidad de Barcelona, 2008

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. **Capacidades Estatais e Democracia Arranjos Institucionais de Políticas Públicas**. Brasília, 2014.

MALINA, A.L. Chamada Pública: instrumento legal de compra da agricultura familiar para a alimentação escolar, In: BELIK, Walter; CORÁ, Maria Amélia J. (Orgs.). **Projeto Nutre: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012, p.15-28.

MULLER, A.L. Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar e Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Relatório de consultoria**, Brasília, 30p, 2010.

PAZ, L. **O Desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão-PR**. 2016. 168f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, Francisco Beltrão.

SCHNEIDER, S; MATTEI, L; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S; SILVA, M. K; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004, p. 1-20.

SOUZA, C. M. de. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, nº 16. 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, E. C. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. **Políticas Públicas**. São Paulo: Ática, 2002, p.1-11.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional**. Dissertação (Mestrado em Economia). Campinas, São Paulo. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2008.

WANDERLEY, M. N. B. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.